



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira, e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ECAP CONTABILIDADE - M. S. GODIM CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua R. Fernandes Barreto, nº271, 1ª andar, CEP: 45.240-000, Centro, Ubaira/BA, inscrita no CNPJ sob o número 13.566.792/0001-08.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **LOTTUS ASSESSORIA – GEORGE TORRES PIRES**, estabelecido na Praça Maria Elizia Correia, nº 340, CEP: 45.240-000, Centro, Município, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 22.568.058/0001-79.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 001/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do **Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, conforme Instrução Normativa 001/2014 publicada pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Av. Seis, 05A, Quadra F, Bairro Loteamento São Judas Tadeu, Município, Jequié-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.765.411/0001-80.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 002/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, visando à organização e processamento de dados técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecido na Rua São José, nº 03, 2º andar, SI 201, São Caetano, CEP: 45.607-322, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 32.317.443/0001-05.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 003/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na assessoria e consultoria junto ao Setor de Controle Interno, Licitação, Contratos, Publicidade, Setor Pessoal na orientação e acompanhamento de processos internos, além de estabelecer rotinas administrativas inerentes aos setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: GL ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – MIRIAM SILVA MEIRA MEI, estabelecido na Rua Valdomiro Oliveira, nº 35, Centro, CEP: 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.924.442/0001-90.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 004/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à aquisição de óleos lubrificantes e combustível, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **POSTO DE COMBUSTIVEL FILHOTE LTDA - ME**, estabelecido na Av. Gabriel Dantas Novaes, 64, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.536.500/0001-10.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 005/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, através de transito IP v4, constituído por 1 (um) link dedicado de 100mb e 5 (cinco) IP Público, e locação de equipamentos para criação de centro de processamento de telefonia, com hospedagem, armazenamento, comunicação de dados e monitoramento em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEQUIÉ TELECON SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Av. Santa Luzia, nº 421, CEP: 45.200-560, Joaquim Romão, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.353.098/0001-35.

Manoel Vitorino – BA, 07 de janeiro de 2021.

Claudio Marcio Souza Lago
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Pag. 1x1